

ATA- 45. O Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Joaçaba e Região, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes às categorias profissionais, sindicalizados ou não, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias 19.09.2023 e 20.10.2023, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do SINVAC, em horários alternativos, sendo que na sede do Sindicato de Joaçaba, conforme Edital publicado no dia 25 de setembro, página 08 do Jornal RAIZES DIÁRIO de Joaçaba, SC, a Assembleia será no dia 13.10.2023 às 18h, na sede do Sinvac sito a rua: AV. XV. de novembro, 371, centro, Ed. Ermacenter, sala 203, Joaçaba SC, em primeira convocação com quórum qualificado, e, 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que compõem as Pautas de Reivindicações, visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho/2024, dos Empregados da Categoria Profissional Asseio e Conservação e 2024/2025 categoria da vigilância, unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria Profissional a ser firmada com os Sindicatos Patronais das respectivas Categorias. 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do Artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. 5) Fixação do valor para desconto em folha de pagamento da Taxa de Solidariedade Sindical Laboral, categoria vigilância no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) em seis parcelas intercaladas no valor de R\$ 20,00 reais cada, com início após o registro da Convenção Coletiva de Trabalho/2024-2025, da categoria de vigilância e fixação também de taxa de solidariedade Sindical laboral, categoria Asseio e Conservação no valor de R\$60,00 (sessenta reais) em três parcelas 3(três) parcelas intercaladas de R\$ 20,00 cada, início após o registro da convenção coletiva de trabalho em favor do Sindicato Profissional e Federação da Categoria, na forma do Artigo 513, “e”, da CLT, Legislação Pertinente e pelo Julgamento 1.046 do STF, com abrangência para todas as Categorias Profissionais, Sindicalizados ou não, referente conquistas significativas tais como: Piso Salarial, Vale Alimentação, Adicional de

Assiduidade, Adicional de insalubridade e adicional de periculosidade, dentre outras, sendo que o direito de oposição ao desconto, deverá ser manifestado nas Assembleias Gerais Extraordinárias em questão, na forma determinada nas RECENTES DECISÕES; acerca da matéria em questão. Não tendo mais nada a tratar foi encerrada a assembleia que segue assinada por todos os presentes.

Telmo Vieira Sateq ~~Prof~~ J. Dias em Sateq  
Claudete M. Stoski  
Reiver Guedes Cristina de Castro Mota  
Juana B. Ribeiro Maria do Rosário João Santos  
Catarina Roque Marcelo Bento José Cardoso  
DARCY DA SILVA Cecília L. Albuquerque  
Salta N. Neo do SIA. Augusto B. Dacard  
Dirinei Rodivon Hugem, Lucir Pontes de Oliveira  
~~Luiz~~ Edson Pereira Fernandes, Sorimar da Costa  
Maurício de Farias Salto A. Pez  
Gozile O. de Souza, Luiz de Oliveira Adaquimário  
Pedro Flores Calari

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Joaçaba e Região, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes às categorias profissionais, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias 25.09.2023 á 20.10.2023, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial deste Sindicato, em horários alternativos, sendo que na sede da Entidade em Joaçaba, SC, a Assembleia será no dia 13.10.2023 às 18h, na Sede do Sindicato, sito a rua: av. xv de novembro 371, Ed. Ermacenter, sala 203, centro Joaçaba SC, em primeira convocação com quórum qualificado, e, 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho/2024, dos Empregados da Categoria Profissional Asseio e Conservação e 2024/2025 categoria da vigilância, unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria Profissional a ser firmada com os Sindicatos Patronais das respectivas Categorias.
- 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do Artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT.
- 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.
- 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho.

Fixação do valor para desconto em folha de pagamento da Taxa de Solidariedade Sindical Laboral, categoria vigilância no valor de R\$120,00 (sento e vinte reais) em seis parcelas intercaladas no valor de R\$ 20,00 reais cada a ser recolhida em (março, maio, julho, setembro e novembro de 2024 e janeiro de 2025), com início após o registro da Convenção Coletiva de Trabalho/2024-2025, da categoria de vigilância e fixação também de taxa de solidariedade Sindical laboral, categoria Asseio e Conservação no valor de R\$60,00(sessenta reais) em três parcelas 3(três) parcelas intercaladas de R\$ 20,00 cada a ser recolhida em (março, julho e novembro de 2024, com início após o registro da convenção coletiva de trabalho em favor do Sindicato Profissional e Federação da Categoria, na forma do Artigo 513, "e", da CLT, Legislação Pertinente e pelo Julgamento 1.046 do STF, com abrangência para todas as Categorias Profissionais, Sindicalizados ou não, referente conquistas significativas tais como: Piso Salarial, Vale Alimentação, Adicional de Assiduidade, Adicional de insalubridade e adicional de periculosidade, dentre outras, sendo que o direito de oposição ao desconto, deverá ser manifestado nas Assembleias Gerais Extraordinárias em questão, na forma determinada nas RECENTES DECISÕES acerca da matéria em questão.

Joaçaba SC, 22 de setembro de 2023.

Telmo Vieira Saticq

Presidente